



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
DIREÇÃO DO *CAMPUS* REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 8577-000, 46 3543-8302
diretor.rl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 45/CRE/UFFS/2023, DE 17 DE JULHO DE 2023

Designa os membros do Colegiado do Curso de Graduação em Nutrição, Bacharelado, do *Campus* Realeza.

O DIRETOR DO *CAMPUS* REALEZA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a competência delegada por meio da Portaria Nº 233/GR/UFFS/2018 e considerando o art. 6º da Resolução Nº 40/CONSUNI CGAE/UFFS/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Colegiado do Curso de Graduação em Nutrição, Bacharelado, do *Campus* Realeza, mandato 2023/2025:

Nome	SIAPÉ / Matrícula	Representação	Atribuição
Cassiani Gotama Tasea	1836813	Coordenação do Curso	Presidente
Marcelo Zanetti	1698505	Coordenação Adjunta do Curso	Titular
Rosane Marcia Triches	1863866	Coordenação de Estágios	Titular
Flávia Paseoal Ramos	1273180	Coordenação Adjunta de Extensão e Cultura	Titular
Camila Elizandra Rossi	1615664	Domínio Específico	Titular
Vanessa Silva Retuei	1670205	Domínio Específico	Suplente
Jucieli Weber	1823816	Domínio Específico	Titular
Eloá Angélica Koehnlein	1931065	Domínio Específico	Suplente
Marcia Fernandes Nishiyama	2023076	Domínio Específico	Titular
Izabel Aparecida Soares	1716247	Domínio Específico	Suplente
Dalila Motter Benvegnu	1929265	Domínio Conexo	Titular
Emerson Martins	1809185	Domínio Comum	Suplente
Maikon Fabio Weber	2077973	Técnico-administrativo	Titular
Jusiene Denise Lauermann	3282321	Técnico-administrativo	Suplente
Hyrana Gabriela Lucas Guadagnini Candido	2113410040	Discente	Titular
Maria Luiza Costa Saraiva	2313410017	Discente	Suplente
Marcos Andre Greezyszn	2213410038	Discente	Titular
Laura Gobato	2113410034	Discente	Suplente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
DIREÇÃO DO *CAMPUS* REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 8577-000, 46 3543-8302
diretor.rl@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Nome	SIAPÉ/ Matrícula	Representação	Atribuição
Flávia Pascoal Ramos	1273180	Coordenação do Curso	Presidente
Camila Elizandra Rossi	1615664	Coordenação Adjunta do Curso	Titular
Rosane Marcia Triches	1863866	Coordenação de Estágios	Titular
Jucieli Weber	1823816	Coordenação Adjunta de Extensão e Cultura	Titular
Vanessa Silva Retuei	1670205	Domínio Específico	Titular
Eloá Angélica Koehnlein	1931065	Domínio Específico	Titular
Marcia Fernandes Nishiyama	2023076	Domínio Específico	Titular
Izabel Aparecida Soares	1716247	Domínio Específico	Suplente
Dalila Motter Benvegnu	1929265	Domínio Conexo	Titular
Emerson Martins	1809185	Domínio Comum	Suplente
Maikon Fabio Weber	2077973	Técnico-administrativo	Titular
Jusiene Denise Lauermann	3282321	Técnico-administrativo	Suplente
Hyrana Gabriela Lucas Guadagnini Candido	2113410040	Diseente	Titular
Maria Luiza Costa Saraiva	2313410017	Diseente	Suplente
Marcos Andre Greezyszn	2213410038	Diseente	Titular
Laura Gobato	2113410034	Diseente	Suplente”(NR)

(NR dada pela redação da Portaria Nº 55/CRE/UFFRS/2023, de 04 de dezembro de 2023)

Nome	SIAPÉ/ Matrícula	Representação	Atribuição
Flávia Pascoal Ramos	1273180	Coordenação do Curso	Presidente
Camila Elizandra Rossi	1615664	Coordenação Adjunta do Curso	Titular
Eliani Frizon	2060357	Coordenação de Estágios	Titular
Jucieli Weber	1823816	Coordenação Adjunta de Extensão e Cultura	Titular
Vanessa Silva Retuei	1670205	Domínio Específico	Titular
Marclo Zanetti	1698505	Domínio Específico	Suplente
Eloá Angélica Koehnlein	1931065	Domínio Específico	Titular



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
DIREÇÃO DO CAMPUS REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 8577-000, 46 3543-8302
diretor.rl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Stephane Janaina de Moura Escobar	705001	Domínio Específico	Suplente
Marcia Fernandes Nishiyama	2023076	Domínio Específico	Titular
Elis Carolina de Souza Fatel	2026211	Domínio Específico	Suplente
Dalila Motter Benvegna	1929265	Domínio Conexo	Titular
Emerson Martins	1809185	Domínio Comum	Suplente
Maikon Fabio Weber	2077973	Técnico-administrativo	Titular
Jusiene Denise Lauermann	3282321	Técnico-administrativo	Suplente
Hyrana Gabriela Lucas Guadagnini-Candido	2113410040	Discente	Titular
Maria Luiza Costa Saraiva	2313410017	Discente	Suplente
Marcos Andre Greezyszn	2213410038	Discente	Titular
Laura Gobato	2113410034	Discente	Suplente”(NR)

(NR dada pela redação da Portaria Nº 58/CRE/UFS/2024, de 23 de fevereiro 2024)

Nome	SIAPÉ / Matrícula	Representação	Atribuição
Flávia Pascoal Ramos	1273180	Coordenação do Curso	Presidente
Camila Elizandra Rossi	1615664	Coordenação Adjunta do Curso	Titular
Eliani Frizon	2060357	Coordenação de Estágios	Titular
Jucieli Weber	1823816	Coordenação Adjunta de Extensão e Cultura	Titular
Vanessa Silva Retuci	1670205	Domínio Específico	Titular
Marcelo Zanetti	1698505	Domínio Específico	Suplente
Eloá Angélica Koehnlein	1931065	Domínio Específico	Titular
Stephane Janaina de Moura Escobar	705001	Domínio Específico	Suplente
Marcia Fernandes Nishiyama	2023076	Domínio Específico	Titular
Elis Carolina de Souza Fatel	2026211	Domínio Específico	Suplente
Dalila Motter Benvegna	1929265	Domínio Conexo	Titular
Emerson Martins	1809185	Domínio Comum	Suplente
Maikon Fabio Weber	2077973	Técnico-administrativo	Titular
Jusiene Denise Lauermann	3282321	Técnico-administrativo	Suplente
Hyrana Gabriela Lucas Guadagnini-Candido	2113410040	Discente	Titular
Maria Luiza Costa Saraiva	2313410017	Discente	Suplente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
DIREÇÃO DO *CAMPUS* REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 8577-000, 46 3543-8302
diretor.rl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Paulo César do Valle	2113410001	Discente	Titular
Karen Orrigo Vieira	2113410048	Discente	Suplente”(NR)

(NR dada pela redação da Portaria Nº 89/CRE/UFFS/2025, de 06 de março 2025)

Art. 2º Fica revogado a Portaria Nº 26/CRE/UFFS/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º O mandato dos representantes docentes eleitos, dos TAEs e discentes será de 2 (dois) anos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ADEMIR ROBERTO FREDDO
Diretor do *Campus* em exercício